

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			31.600.613
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			31.600.613
38101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31.600.613
		3.1.90.09	100	1.819
		3.1.90.11	100	27.211.026
		3.1.90.14	100	3.061.799
		3.1.90.16	100	1.183.511
		3.1.90.91	100	42.458
		3.1.90.92	100	100.000
38101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31.600.613
		3.1.90.09	100	1.819
		3.1.90.11	100	27.211.026
		3.1.90.14	100	3.061.799
		3.1.90.16	100	1.183.511
		3.1.90.91	100	42.458
		3.1.90.92	100	100.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
TOTAL				31.600.613

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			2.843.387
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.843.387
38192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.843.387
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			2.843.387
38192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.11.41	100	2.843.387
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			2.843.387
38202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.843.387
		3.1.90.14	100	1.910.827
		3.1.90.16	100	45.525
				887.035
38202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.843.387
		3.1.90.14	100	1.910.827
		3.1.90.16	100	45.525
				887.035
P R O J E T O S E A T I V I D A D E S " A C A R G O D E E N T I D A D E S S U P E R V I S I O N A D A S " N Ã O C O N S T A M D O S T O T A I S D E S T E A N E X O .				
			T O T A L	2.843.387

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO  
 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.843.387
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.843.387	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.843.387	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.843.387		
			TOTAL FISCAL	2.843.387